



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 907 de 18 de maio de 2022

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO
MARIA ESTADO DO PARÁ PELO
FALECIMENTO DO SENHOR MIGUEL
FRANCISCO SAMPAIO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO
IX E XVII:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do **MIGUEL FRANCISCO SAMPAIO**.

I - O falecido supramencionado era pioneiro no município, conhecido por sua honestidade e ética.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2022.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 18/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 177E4C8A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011